



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 24/86
Processo nº 35/86

[Handwritten signature]
047

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.278

De 03 de Abril de 1986

Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com o Departamento de Obras e Edifícios Públicos da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, visando a construção de ponte metálica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31/março/1986, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas DOP - visando a construção de ponte metálica sobre o Ribeirão do Ouro, na ligação Araraquara - Bairro dos Machados, neste Município.

Parágrafo Único - A ponte de que trata o convênio terá 12,00 metros de vão por 5,90 metros de largura.

Artigo 2º - O Departamento de Edifícios e Obras Públicas se encarregará de fornecer o seguinte :- estudos preliminares, sondagem do terreno, projeto, telas para os gabiões, quando o local da implantação permitir esse tipo de fundação, estrutura metálica e assistência técnica durante a execução da obra.

Artigo 3º - O Município executará, diretamente ou por meio de terceiros, o objeto mencionado nesta lei, nas condições estabelecidas pelo convênio a ser lavrado, ficando, pois, o Departamento isento de qualquer outra colaboração além da fixada no contrato.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de Abril de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 047 do livro competente nº 24.-
PROCESSO Nº 1092/75 - "PC"=-